



**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**3ª Vara do Trabalho de Guarujá**

Data: 18/08/09

Endereço: Rua Montenegro, 273.

Edital SCR-08/09, de 18/06/09, publicado no D.O.E. de 29/06/09, Edição nº 1692 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria  
Marta Lamim Binenbojm - Subchefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 14.10.05, registrado até 03.08.09, fl. 11vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 11.05.09 - proc. nº 00861200830302006 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.07.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	09.12.09	131	283
<b>instruções</b>	09.12.09	131	64
<b>juulgamentos</b>	13.10.09	74	48
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	17.09.09	48	19
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>130</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>159 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

00009200730302008, 00636200530302007, 01602200730302001, 00215200830302009, 00852200530302002, 00851200530302008, 00717200830302000, 01398200830302000, 00266200830302000 e 01254200830302003.

**a.1 - Processo nº 00009200730302008**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 14.03.07 (fl. 25).

Juiz Fernando Marques Celli

Motivo: perícia.

Último andamento em: 04.06.09 (fl. 179) - Ofício nº 323/09, encaminhado por e-mail para a Corregedoria, solicitando informações acerca da possibilidade de se viabilizar a realização das perícias pelo TRT.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 00636200530302007**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 02.05.07 (fl. 246).

Juíza Adalgisa Lins Dornellas Glerian

Motivo: perícia.

À fl. 292, em 10.06.09, consta o seguinte despacho: "Vistos, etc. Considerando que este Juízo não conta com perito médico na área de psiquiatria, foi encaminhado e-mail à Corregedoria deste Eg. TRT, solicitando informações e providências no sentido de viabilizar referidas perícias (fls. 272). Considerando, ainda, que o reclamante insiste na realização de perícia consoante petição de fls. 275/277, aguarde-se as orientações solicitadas acima."



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

Último andamento em: 22/06/09 (fl. 294) - devolução de carga pela advogada Glaucia Nami Tavares Roque (OAB/SP 127.965).

Determinação: Não há.

### **a.3 - Processo nº 01602200730302001**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 19/02/08 (fl. 57).

Juiz Orlando Apuene Bertão

Motivo: perícia médica (insalubridade).

Último andamento em: 17.08.09 (fl. 234) - intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo e honorários periciais.

Determinação: Não há.

### **a.4 - Processo nº 00215200830302009**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 22.04.08 (fl. 96).

Juiz Plinio Antonio Públio Albregard

Motivo: ratificação de acordo.

Último andamento em: 15.07.09 (fl. 148) - publicação no D.O.E. para o réu ser notificado quanto ao despacho que determinou que a primeira reclamada comprove, por última tentativa, se quitou os valores pertinentes ao vale-refeição a este, no prazo de 5 dias. Silente, voltem para apazamento de audiência, consoante os termos acordados.

Determinação: Não há.

### **a.5 - Processo nº 00852200530302002**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 12.06.08 (fl. 303).

Juiz Orlando Apuene Bertão

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 06.02.09 (fl. 311) - despacho determinando o sobrestamento do feito por até 6 meses com base no artigo 265, IV, do CPC.

Determinação: Não há.

### **a.6 - Processo nº 00851200530302008**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 17.06.08 (fl. 199).

Juiz Orlando Apuene Bertão

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 06.02.09 (fl. 207) - despacho determinando o sobrestamento do feito por até 6 meses, com base no artigo 265, IV, do CPC.

Determinação: Não há.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

### **a.7 - Processo nº 00717200830302000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 28.07.08 (fl. 23).

Juiz Orlando Apuene Bertão

Motivo: concessão do prazo de 10 dias para a consignante se manifestar sobre a defesa e documentos.

Último andamento em: 14/07/09 (fls. 102/104) - Guias de Depósito Judicial Trabalhista nºs 609/09 e 639/09.

Determinação: Não há.

### **a.8 - Processo nº 01398200830302000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 15.12.08.

Juiz Orlando Apuene Bertão

Motivo: concessão do prazo de 10 dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e documentos juntados.

Último andamento em: 06.05.09 (fl. 96) - despacho determinando a suspensão do feito por 1 ano, a teor do disposto no artigo 265, IV, do CPC.

Determinação: Não há.

### **a.9 - Processo nº 01254200830302003**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 12.11.08 (fls. 35/36).

Juiz Orlando Apuene Bertão

Motivo: perícia.

Último andamento em: 17.08.09 (fls. 118/119) - publicação no D.O.E para as partes serem notificadas quanto ao despacho proferido à fl. 117.

Determinação: Não há.

### **a.10 - Processo nº 00311200830302007**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 17.11.08 (fls. 175/176).

Juiz Orlando Apuene Bertão

Motivo: perícia.

Último andamento em: 03.07.09 (fl. 212) - notificação das partes quanto ao despacho de fl. 211.

Determinação: Não há.

### **II-b) Em fase de execução:**

01681200830302001, 00526200830302008, 01492200730302008,  
01301200830302009, 00996200730302000, 00896200630302003,  
01157200730302000, 00295200530302000, 01304200830302002,  
00840200730302000, 00371200930302000, 01265200530302000,  
01079200930302005, 01049200930302009 e 01080200930302000.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

**b.1 - Processo nº 01681200830302001**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.2 - Processo nº 00526200830302008**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.3 - Processo nº 01492200730302008**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.4 - Processo nº 01301200830302009**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.5 - Processo nº 00996200730302000**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração no mesmo dia.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

**b.6 - Processo nº 00896200630302003**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 4 meses.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

**b.7 - Processo nº 01157200730302000**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 2 dias.

Determinação: Não há.

**b.8 - Processo nº 00295200530302000**



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês e meio.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

### **b.9 - Processo nº 01304200830302002**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

### **b.10 - Processo nº 00840200730302000**

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

## **II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

01175200630302000, 00635200530302002 e 00369200530302008.

### **c.1 - Processo nº 01175200630302000**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal do Guarujá**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Remessa à Assessoria Econômica em 29.10.07. Parecer em 13.11.07, fl. 155, que concluiu que os cálculos apresentados estão regulares quanto às verbas deferidas.

Homologação dos cálculos em 29.11.07, fl. 156.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 11.02.08, fl. 160.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19.02.08, fl. 164.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17.04.08, fl. 168, informando sobre a expedição do presente precatório.

Último andamento em 09.05.08, fl. 170: notificação às partes para tomarem ciência do despacho proferido às fls. 166/169.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

### **c.2 - Processo nº 00635200530302002**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal do Guarujá**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Remessa à Assessoria Econômica em 19.10.07. Parecer em 11.01.08, fl. 200, que concluiu que o cálculo da reclamada está correto.

Homologação dos cálculos em 22.01.08, fl. 201.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22.01.08, fl. 201.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23.04.08, fl. 204.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15.05.08, fl. 206, informando sobre a expedição do presente precatório.

Último andamento em 26.09.08, fl. 109: devolvidos os autos retirados em carga pelo advogado do autor.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

### **c.3 - Processo nº 00369200530302008**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal do Guarujá**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Homologação dos cálculos em 16.07.07, fl. 374.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22.10.07, fl. 378.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07.11.07, fl. 381.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10.12.07, fl. 383, informando sobre a existência de julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela executada, o que impossibilita a expedição do precatório.

Último andamento em 30.05.08, fl. 386: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, informando sobre a expedição do presente precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 127

- Total de processos aguardando redação de sentença: 04

Juiz Plínio Antonio Públio Albregard: 02

Juiz Orlando Apuene Bertão: 02

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.



**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

- Total de processos nessa situação: 17

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 04

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

#### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-c)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.





## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

### **VI - CONCLUSÕES:**

#### **VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31.07.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	09.12.09	131	283
<b>instruções</b>	09.12.09	131	64
<b>julgamentos</b>	13.10.09	74	48
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	17.09.09	48	19
<b>Qtde. de audiências adladas "sine die"</b>			<b>130</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>159 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

#### **VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há **4** processos nessa situação.



**Ata nº 138** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarujá, em 18/08/2009

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui **11** servidores do quadro e **02** servidores extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

**VI-d) Andamento processual:**

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 123 dias para as unas (rito ordinário), 123 dias para as instruções, 25 dias para os julgamentos e 29 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

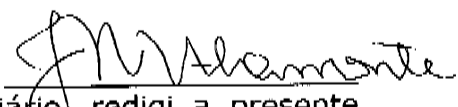
Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de julho/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **159** dias.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 1 mês.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2009, eu,  JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Joziane Nanini Vianna Abamonte  
Analista Judiciário

Marta Larim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**RETIFICAÇÃO - ANEXO 1****DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 3ª</b>	<b>MUNICÍPIO: GUARUJÁ</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 18/08/2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 07/08/2009</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Orlando Apuene Bertão</b>	Desde	05/10/05
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	sim		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>		Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>		Desde	
<b>Diretor</b>	<b>Silvana Fátima Seiscenti</b>	Desde	05/10/05
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Superior (Direito)
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Alaerte Coelho Pimentel Bastos dos Santos</b>	Desde	17/03/06
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Superior (Direito)
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Anne Patricia de Freitas</b>	Desde	10/11/06
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Superior (Direito)
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Apreciação de preliminares, processos conclusos que dependem de uma análise mais acurada, embargos de terceiro, tutela antecipada, embargos à execução, exceção de pré-executividade e demais serviços urgentes que porventura necessitem de auxílio.		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
ELAINE A. M. DE OLIVEIRA CAMELO	AN. JUD. / EX. MAN.	19/08/05	
SIMONE K. C. L. DE MAGALHÃES	AN. JUD. / EX. MAN.	19/08/05	
ODAIR FRANCISCO CAÇÃO JR.	TÉC. JUD.	14/09/05	
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JR.	TÉC. JUD.	02/12/05	
MARIA CELESTE LAGE BALDINI	TÉC. JUD.	30/06/06	
CHRISTINE MONIQUE RICHMOND	TÉC. JUD.	11/07/07	
CARLA MARIA DOS SANTOS MOURA	AN. JUD. / EX. MAN.	20/08/07	
HENRIQUE VIZACO BORGES	ESTAG.	17/03/08	
MARILDA PEREIRA DE BARROS	ESTAG.	19/05/08	
JOÃO HENRIQUE FERREIRA CURCCI	TÉC. JUD.	18/11/08	Férias de 20/07/09 a 07/08/09
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (Incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): <b>11</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): <b>2</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	09/12/2009	123
Iniciais	-	-
Instruções	09/12/2009	123
Julgamentos	01/09/2009	25
Unas (rito sumaríssimo)	05/09/2009	29
<b>OBSERVAÇÃO</b>	As datas das audiências UNA, UNA-RS e INSTRUÇÃO referem-se, respectivamente, aos processos 1655/2008, 595/2009 e 20/2009, cujas audiências foram redesignadas por motivo de perícia ou citação por precatória.	

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	9	9	1	-	13h	10min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	2	1	2	-	13h / 11h30min (5ª f)	10min
Julgamentos	3	3	3	3	3	16h	10min
Sumaríssimo	-	-	-	8	-	10h	10min
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

## 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	23
Embargos à Execução	-
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

## 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
-	-	-

## 6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
-	-	-

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Plinio Antonio Publio Albregard</u>	08/06/2009	7	<del>01116200830302004</del> <del>01242200830302009</del> <del>00098200930302004</del> <del>00019200930302005</del> <del>00854200830302004</del> <del>00973200830302007</del> <del>01093200830302008</del>
<u>Orlando Apuene Bertão</u>	03/08/2009	6	00659200930302005 01223200730302001 00319200930302004 01047200830302009 01169200830302005 00478200930302009

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
FLÁVIO FERREIRA DE MELO JOAQUIM GOMES HELENO JUNIOR MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA ROBERTO BELINI SANTI	ENGENHEIRO	R\$ 1.200,00
ALEXANDRE VILLAR ROYA ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO FABIOLA GOMES RODRIGUES JOSÉ NEWTON BICUDO	MÉDICO	R\$ 1.300,00
ALDERY MARIANO FRANCISCO ALCINDO DE CAMARGO NETO MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA	CONTADOR	R\$ 1.500,00

**09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	60	07/08/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-
Processos pendentes de notificação	0	-
Processos pendentes de expedição de ofício	1	06/08/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	3	05/08/2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	-
Processos pendentes de expedição de mandado	3	04/08/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	-
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	0	-
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	2	21/07/2009
Processos a serem remetidos ao TRT	6	04/08/2009



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	3	05/08/2009
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	-
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	2	06/08/2009
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): No final de cada mês faz-se o vencimento do anterior.		

## 10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Este vencimento de prazo é observado normalmente às sextas-feiras, quando o servidor responsável faz a reprogramação manual ou leva à conclusão do Juiz, conforme o caso.
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
<b>06</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	A vara deixou de cumprir esta determinação pois os processos ficavam no prazo por mais tempo aguardando a manifestação da partes, as quais permaneciam silentes. Quanto a CTPS, esta vara, tão logo seja procedida a anotação, intima-se a parte para retirá-la, nunca tendo ocorrido o encaminhamento ao GEDEQ. No decorrer dos últimos atos processuais, as partes são intimadas que oportunamente os autos serão remetidos ao arquivo.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	No início a vara não protocolizava referidos expedientes, o que já tem sido providenciado.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Esta consulta é feita antes mesmo de ser expedido o respectivo mandado de penhora pela secretaria da vara.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	SIM
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

### 11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Diretamente no balcão, por telefone, por meio de intimação e mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada em 06/08/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?





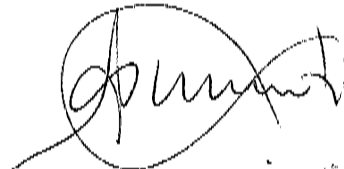
# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Prejudicado – a vara foi criada após a informatização.
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	O fluxo de serviços da vara está em dia. O ambiente de trabalho é bom e os servidores trabalham em equipe.
<b>05</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Remessa de Correio duas vezes na semana, evitando, assim, a redesignação de audiências por falta de tempo hábil para o envio da intimação/citação, o que alonga a pauta de audiências da Vara;</li><li>● Disponibilizar no SAP-1 opção de envio de Carta Registrada para outras modalidades de intimação, que necessitam da comprovação de tempestividade, assim como a expedição de Ofícios e outros expedientes, pois a ausência de registro impede a certificação de recebimento e o vencimento de prazos;</li><li>● Necessidade de melhoria nos equipamentos de informática, pois a lentidão muitas vezes prejudica os serviços;</li><li>● Em relação ao Ofício de pagamento de honorários periciais, a exigência de cópias do processo (atas, sentenças, acórdãos, laudos, certidões de trânsito, declaração de pobreza) oneram demasiadamente o processo. O ideal seria a remessa dos autos para o setor competente extrair as informações necessárias. O pagamento dos honorários deverá ser comunicado à vara, por e-mail, pois o processo fica aguardando no prazo;</li><li>● O trânsito em julgado das decisões de segunda instância deveriam voltar a ser certificadas pelo setor competente no tribunal, a fim de se evitar problemas como a requisição de autos;</li></ul>
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	No tocante ao BB, quando o depósito é realizado em agência diversa da qual mantém a conta do Juízo, tal agência não envia aviso de crédito e demora para efetivar a transferência. Quanto a CEF, existe uma demora ainda maior no cumprimento das determinações judiciais, as quais geralmente tem de ser reiteradas.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
DR. ORLANDO AQUINO BERTÃO  
Juiz Presidente

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

Ofício nº 01/2009

Guarujá, 19 de agosto de 2009.

Exmª Desembargadora

Reportando-me ao relatório das atividades desta Vara para fins correicionais (Correição Ordinária de 18/08/2009 – anexo I – item 2 – Prazo das audiências), informo que por um lapso , não foram incluídas para fins de aferição de prazo de audiência, 05 processos (622/09 - UNΑ, 354/09-UNΑ, 1655/08-UNΑ, 020/09-Instrução e 595/09-Rito Sumaríssimo), cujas audiências foram aprazadas nas respectivas datas 18/11/2009, 30/11/2009, 09/12/2009, 09/12/2009 e 05/09/2009, por se tratarem de carta precatória citatória, perícia e redesignação de audiência, cujo prazo estimado para a realização foi computado.

Prevaleça, pois, para os fins almejados por esta D. Corregedoria Regional a data limite para audiência UNΑ, Instrução, Rito Sumaríssimo como sendo 09/12/09, 09/12/09 e 05/09/09, respectivamente, e não como constou.

Informo, ainda, que já foi enviado E-mail dando-lhe ciência deste ofício, bem como da retificação referente a data de aprazamento das audiências na Ata da Correição Ordinária.

Dr. Orlando Apucne Bertão  
Juiz do Trabalho

À Exmª Srª  
Dra Tania Bizarro Quirino Quirino de Moraes  
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

17:59 19/08/2009 011618 TRT 2a REGIAO 015-6000000

## 3ª Vara do T Guarujá

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

## Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00009200730302008	14/03/2007	Una	FERNANDO MARQUES CELLI
00636200530302007	28/05/2007	Julgamento	ADALGISA LINS DORNELLAS GLER
01602200730302001	19/02/2008	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00215200830302009	22/04/2008	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00852200530302002	12/06/2008	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
00851200530302008	17/06/2008	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
00717200830302000	28/07/2008	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00796200830302009	05/11/2008	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00266200830302000	06/11/2008	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
01208200830302004	11/11/2008	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
01254200830302003	12/11/2008	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00311200830302007	17/11/2008	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
01142200830302002	04/12/2008	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
01398200830302000	15/12/2008	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
01054200830302000	16/12/2008	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
01205200830302000	19/01/2009	Instrução	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01002200830302004	23/01/2009	Julgamento	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01495200830302002	26/01/2009	Una	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01497200830302001	26/01/2009	Una	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01020200830302006	27/01/2009	Una	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01514200830302000	28/01/2009	Una	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01614200830302007	29/01/2009	Una - RS	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01365200830302000	05/02/2009	Una	BRUNO LUIZ BRACCIALLI
01603200830302007	16/02/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
01302200830302003	16/02/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
01646200830302002	18/02/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00824200830302008	02/03/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
01664200830302004	03/03/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
01107200830302003	05/03/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00184200930302007	28/04/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
01240200830302000	28/04/2009	Instrução	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00172200930302002	29/04/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00273200630302000	07/05/2009	Inicial	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
01081200830302003	11/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00006200930302006	12/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00283200930302009	19/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00290200930302000	19/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00291200930302005	19/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
01241200730302003	20/05/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00547200830302003	25/05/2009	Instrução	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00325200930302001	26/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00326200930302006	26/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00327200930302000	26/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00328200930302005	26/05/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00271200930302004	27/05/2009	Una	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA
00284200930302003	27/05/2009	Una	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA
01478200830302005	27/05/2009	Una	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA
00373200930302000	03/06/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00380200930302001	08/06/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
01477200830302000	08/06/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00407200930302006	09/06/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG

3ª Vara do T Guarujá

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00409200930302005	09/06/2009	Una	PLINTO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00410200930302000	09/06/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00141200930302001	09/06/2009	Una	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00411200930302004	10/06/2009	Una	PLINTO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
00419200930302000	15/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00432200930302000	16/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00437200930302002	16/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00433200930302004	17/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00734200830302007	23/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
00660200930302000	23/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
00842200830302000	23/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
01076200530302008	23/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
01426200830302009	25/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
01418200830302002	25/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
01417200830302008	25/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
01572200730302003	25/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
01688200830302003	25/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
01188200830302001	26/06/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00128200930302002	26/06/2009	Inicial	ORLANDO APUENE BERTÃO
00455200930302004	29/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00168200930302004	29/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00646200830302005	29/06/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
01434200830302005	30/06/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
00464200930302005	30/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00466200930302004	30/06/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00175200930302006	30/06/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
01029200730302006	01/07/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00489200930302009	06/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00491200930302008	06/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00510200930302006	08/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00511200930302000	08/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00512200930302005	08/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00315200930302006	14/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00551200930302002	15/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00707200930302005	16/07/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
00747200930302007	16/07/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
00066200930302009	16/07/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
00554200930302006	20/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00555200930302000	20/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00559200930302009	20/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00589200930302005	20/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00581200930302009	22/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00593200930302003	22/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00756200930302008	23/07/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
00799200930302003	23/07/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
01144200830302001	27/07/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
00600200930302007	27/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00605200930302000	27/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00803200830302002	27/07/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00557200930302000	28/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00666200930302007	28/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
01275200830302009	28/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00643200930302002	29/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00642200930302008	29/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00646200930302006	29/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO

3ª Vara do T Cuaruja

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00669200930302000	29/07/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00406200930302001	30/07/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
00608200930302003	30/07/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00846200830302008	30/07/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
00110200830302000	31/07/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
00647200930302000	03/08/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00672200930302004	03/08/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00654200930302002	03/08/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00090200930302008	03/08/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00694200930302004	04/08/2009	Una	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
01716200830302002	04/08/2009	Una	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
00689200930302001	04/08/2009	Una	MAURICIO PEREIRA SIMOES
00701200930302008	05/08/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00706200930302000	05/08/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00709200930302004	05/08/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00717200930302000	12/08/2009	Una	ORLANDO APUENE BERTÃO
00987200930302001	13/08/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
00906200930302003	13/08/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
00463200930302000	13/08/2009	Una - RS	ORLANDO APUENE BERTÃO
00661200930302004	13/08/2009	Instrução	ORLANDO APUENE BERTÃO
00544200930302000	13/08/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01690200730302001	02/06/2009	Julgamento	PLINTO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
01091200830302009	02/06/2009	Julgamento	PLINIO ANTONIO PÚBLIO ALBREG
01505200830302000	06/08/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO
01604200730302000	12/08/2009	Julgamento	ORLANDO APUENE BERTÃO

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e  
aferei os seguintes totais:

<b>Pendência de Terceiros - <i>Sine die</i>:</b>	<b>127</b>
<b>Processos aguardando redação de sentença:</b>	<b>04</b>
Juiz(a) Plínio Antonio Público Albregard	02
Juiz(a) Orlando Apucne Bertão	02

Joziane Nanini  Abamonte  
Assistente da Secretaria da Corregedoria

**ANEXO 03**

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 17/08/2009 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00653200500002000	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
00609200600002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	3ªVT GUARUJÁ
01192200600002004	OUTROS PROCEDIMENTOS	Carga	3ªVT GUARUJÁ
01475200800002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	3ªVT GUARUJÁ
01616200800002002	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01710200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
00451200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
00765200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
00818200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
00827200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01036200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01064200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01094200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01101200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01107200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01108200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ
01110200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	3ªVT GUARUJÁ

Quantidade de Processos: 17

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2009

Data: 09/02/09  
 Hora: 16:11:425  
 Página: 0  
 Programa: RRRIGSVZ

Atualizado até: 02/2008

PreçoUnit	Processo	Expedição	Credor	Valor
2607300433	090677/2005	10/01/2008	JOSÉ AUGUSTO	29.483,11
20063000857	021175/2006	25/04/2008	ROVALDO SCHARRMAN RAMOS	21.309,71
20063001748	020635/2005	16/05/2008	RAPHAEL BRAGA DE AMORIM	5.276,05
20063002821	020359/2005	30/05/2008	ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	153.677,86

Quantidade: 4 Valor Total: 265.995,77

## 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

18/08/2009 - 12:05:31  
R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00083200530302002	225	28/07/2009	03/08/2009	CYRA TEREZA BRITO DE JESUS MENNA OAB 93841/SP-D - Autor Fone (0013 )33863162
00086200930302000	122	17/04/2009	17/05/2009	ALEXANDREVILLAR ROYO Fone (0013 )33846271
00141200830302000	213	06/08/2009	12/08/2009	SILVIO QUIRICO OAB 39795/SP-B - Autor Fone (0013 )33421212
00152200530302008	546	31/07/2009	07/08/2009	CLAUDIA MARIA GUIMARAES GONZALEZ OAB 100923/SP-D - Autor Fone (0013 )32248375
00168200930302004	127	12/08/2009	17/08/2009	ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA OAB 267605/SP-D - Autor Fone (0013 )32198912
00208200930302008	65	30/07/2009	04/08/2009	FATIMA REGINA BACIL BARBATO OAB 69821/SP-D - Autor Fone (0013 )32191471
00429200730302004	187	31/07/2009	07/08/2009	CLAUDIA MARIA GUIMARAES GONZALEZ OAB 100923/SP-D - Autor Fone (0013 )32248375
00455200630302001	218	03/08/2009	10/08/2009	JOSE ANTONIO FERREIRA NETO OAB 41490/SP-D - Autor Fone (0013 )30129057
00514200830302003	128	30/07/2009	04/08/2009	FATIMA REGINA BACIL BARBATO OAB 69821/SP-D - Autor Fone (0013 )32191471
00541200730302005	83	06/08/2009	12/08/2009	ANNE KAROLINE DE ABREU CONRADO GOUVEIA OAB 251774/SP-D - Autor Fone (0013 )30178956
00546200930302000	32	07/08/2009	14/08/2009	ALEX SANDRO DE FREITAS OAB 215534/SP-D - Autor Fone (0013 )33844556
00594200830302007	191	06/08/2009	12/08/2009	ROQUE JURANDY DE ANDRADE JUNIOR OAB 208702/SP-D - Autor Fone (0013 )32227071



## 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

18/08/2009 12:05:31

R.CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00665200830302001			164	22/07/2009	27/07/2009 PAULO ROBERTO MANTOVANI OAB 118765/SP-D - Autor Fone (0013 )3173095,
00667200630302009	1		241	07/07/2009	13/07/2009 ALESSANDRA DUARTE ALMEIDA OAB 190138/SP-D - Autor Fone (0000 )32345266
00692200830302004			345	03/08/2009	10/08/2009 ALEX SANDRO NETTE OAB 165657/SP-E - Autor Fone (0013 )21023200
00757200830302001			173	05/08/2009	10/08/2009 GLAUCIA NAMI TAVARES ROQUE OAB 127965/SP-D - Autor Fone (0013 )32224777
00800200530302006			247	06/08/2009	12/08/2009 DECIO MARINO DE JESUS OAB 24468/SP-D - Autor
00811200530302006			520	16/07/2009	21/07/2009 JOSE RICARDO SOARES BRUNO OAB 127400/SP D - Autor Fone (0013 )32232246
<del>00861200830302006</del>			<del>85</del>	<del>06/05/2009</del>	<del>11/05/2009</del> <del>RICARDO NAMI TAVARES</del> <del>OAB 114498/SP-D - Autor</del> <del>Fone (0013 )32224777</del>
00907200830302007			194	12/08/2009	17/08/2009 ALEX SANDRO DOS SANTOS OAB 232948/SP-D - Autor Fone (0013 )33863891
00992200730302002			106	31/07/2009	07/08/2009 PATRICIA DE ARAUJO SOARES OAB 144201/SP-E - Autor Fone (0013 )34662220
00997200530302003			228	03/08/2009	10/08/2009 ERICA LOBO BADDINI DE PAULA OAB 181350/SP-D - Réu
01027200730302007			370	03/08/2009	10/08/2009 KARLA CRISTINA RINALDI PEREIRA OAB 229770/SP-D - Autor Fone (0013 )32195668
01077200530302002			243	05/08/2009	10/08/2009 GLAUCIA NAMI TAVARES ROQUE OAB 127965/SP-D - Autor Fone (0013 )32224777

## 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

18/08/2009 - 12:05:31  
R.CARGAS - Pág. 3

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por	
01113200830302000			120	03/08/2009	10/08/2009 RENATO CARDOSO OAB 168502/SP-D	- Autor
01156200630302004			152	05/08/2009	10/08/2009 GLAUCIA NAMI TAVARES ROQUE OAB 127965/SP-D	- Autor
01187200530302004			364	04/08/2009	10/08/2009 Fone (0013 )32224777 RICARDO NAMI TAVARES OAB 114498/SP-D	- Autor
01275200830302009			59	30/07/2009	04/08/2009 RICARDO NAMI TAVARES OAB 114498/SP-D	- Autor
01300200830302004			57	12/08/2009	17/08/2009 Raphael ZIGROSSI OAB 97441/SP-A	- Réu
01326200530302000			340	13/07/2009	20/07/2009 RAMIRO DE ALMEIDA MONTE OAB 146980/SP-D	Réu
01391200730302007			289	05/08/2009	10/08/2009 FONE (0013 )33873196 FATIMA BONILHA OAB 86177/SP D	Réu
01452200530302004			370	14/07/2009	20/07/2009 EDUARDO PIRES DE CAMARGO OAB 168139/SP-E	- Autor
01585200830302003			141	30/07/2009	04/08/2009 ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO OAB 161020/SP-D	- Réu
01595200530302006			251	03/08/2009	10/08/2009 CYRA TEREZA BRITO DE JESUS MENNA OAB 93841/SP-D	- Autor
01614200830302007			99	13/05/2009	13/06/2009 JOSE CARLOS MIRANDA Fone (0011 )38736052	
01643200530302006			265	05/08/2009	10/08/2009 CAMILA MAYARA FAVA OAB 171886/SP-E	- Réu

3ª Vara do Trabalho de Guarujá

18/08/2009 - 12:05:31  
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01691200730302006			96	03/08/2009	10/08/2009 JOSE ANTONIO FERREIRA NETO OAB 41190/SP-D - Autor Fone (0013 )30129057
01698200730302008			297	03/08/2009	10/08/2009 ALEX SANDRO LEITE OAB 165657/SP-E - Autor Fone (0013 )21023200
01709200830302000			216	17/07/2009	24/07/2009 ANTONIO JOSE DOS SANTOS OAB 109738/SP-D - Autor Fone (0013 )33612818